



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

CHAMADA PARA OS PROGRAMAS DE APOIO A MESTRANDAS (OS) E DOUTORANDAS (OS) PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA-UFMG) torna público a abertura da candidatura aos Programas de Apoio a Mestrandas (os) e Doutorandas (os) para participação em eventos.

1. Inscrições

Essa segunda chamada contempla eventos a serem realizados entre 01/09/2025 e 15/12/2025. O período de inscrição será entre 01/09/2025 e 19/09/2025 via formulário eletrônico. O formulário eletrônico aceitará inscrições até dia 19/09/2025 as 23h59 min, horário de Brasília e está disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2dgfB1bElxLdNT5P51ZhrBJeLRwtUC1AwWutBMkmVmWw7g/viewform?usp=sf_link

Não serão aceitas inscrições via e-mail ou em formato impresso. Todos os documentos referentes a inscrição deverão ser anexados ao formulário eletrônico.

2. Seleção interna

2.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 docentes permanentes vinculados a PPGS, sendo pelo menos um docente como membro interno do PPGCA, que não tenham relação de orientação, coorientação ou colaboração com os candidatos inscritos.

2.2 A seleção consistirá na análise da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas nas CHAMADA PRPG Nº 05/2025 PAME, para os alunos de mestrado e na CHAMADA PRPG Nº 04/2025 para os alunos de doutorado.

3. Cronograma

Atividade Prevista	Data
Inscrições	01/09/2025 até 19/09/2025 as 23h59 min
Julgamento das Propostas	24/09/2025 até 29/09/2025
Divulgação do resultado Preliminar	até 30/09/2025
Recursos	01/10/2025
Divulgação do Resultado Final	02/10/2025

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Verônica Ortiz Alvarenga
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 21/08/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480370** e o código CRC **1C5D21FF**.

Referência: Processo nº 23072.208915/2021-56

SEI nº 4480370